



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### Memorando Interno

De : Secretaria Municipal de Saúde  
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação  
Assunto : **Solicitação (faz)**  
Data : **26 de janeiro de 2017**

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, aditamento ao contrato com a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA** do item 86, com base nos termos da Lei 8.666/93 e de acordo com o Processo n.º **002/2017** – Dispensa n.º 001/2017, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INERENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Atenciosamente,

---

Cláudia Moraes Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO N.º 002/2017 – DISPENSA N.º 001/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, cidade de Tombos, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**, portadora do CPF nº 829.010.826-53 e Carteira de Identidade M-5.664.016 - SSP/MG, residente à Rua Capitão Pinheiro, nº 200, Bairro Niterói, Tombos/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, estabelecida na Rua Paulo Costa, nº 320, Galpão 09,10 e 11, Bairro Distrito Industrial, Betim/MG, CEP: 32.669-712, CNPJ 67.729.178/0002-20, representada por **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, residente na Av. 53, nº 310, entre Ruas 8 e 9, Bairro Jardim Residencial Copacabana, Rio Claro/SP, CEP: 13.501-250, portador do CPF nº 139.498.468-59, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do item 86, no valor total de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), o que representa aproximadamente 3,30% do contrato total.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|--------|-------|-------------------------------|-------------|--------------|
| 86   | 15.000 | COMP  | FENOBARBITAL 100MG (GADERNAL) | 0,09        | R\$ 1.350,00 |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

|                   |                                         |
|-------------------|-----------------------------------------|
| Dotação           | 02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 339030.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.48 / 1.55                      |
| Dotação           | 02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339030.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.49 / 1.50 / 1.51 / 1.54 / 1.55 |
| Dotação           | 02.09.01 – 10.302.0432.2051 – 339030.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.50 / 1.55                      |
| Dotação           | 02.09.01 – 10.304.0430.2052 – 339030.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.50 / 1.55                      |
| Dotação           | 02.09.01 – 10.305.0429.2053 – 339030.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.50 / 1.55                      |
| Dotação           | 02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339032.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.49                             |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Tombos, em 26 de janeiro de 2017.**

\_\_\_\_\_  
**LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**  
**WALTER PROCHNOW JUNIOR**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

## **EXTRATO**

### **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

**PROCESSO N.º 002/2017 – DISPENSA N.º 001/2017,**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS/MG**

**Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do item 86, no valor total de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), o que representa aproximadamente 3,30% do contrato total.

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

|                   |                                         |
|-------------------|-----------------------------------------|
| Dotação           | 02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 339030.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.48 / 1.55                      |
| Dotação           | 02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339030.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.49 / 1.50 / 1.51 / 1.54 / 1.55 |
| Dotação           | 02.09.01 – 10.302.0432.2051 – 339030.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.50 / 1.55                      |
| Dotação           | 02.09.01 – 10.304.0430.2052 – 339030.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.50 / 1.55                      |
| Dotação           | 02.09.01 – 10.305.0429.2053 – 339030.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.50 / 1.55                      |
| Dotação           | 02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 339032.00 |
| Fonte de Recursos | 1.02 / 1.49                             |

**Tombos, em 26 de janeiro de 2017.**

**LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TOMBOS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

MUNICIPIO DE TOMBOS

**Processo n.º 002/2017, Dispensa n.º 001/2017**

**TORNA PÚBLICO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA,** que resolvem aditar o item 86, no valor total de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), o que representa aproximadamente 3,30% do contrato total. Tombos/MG, 26 de janeiro de 2017. Luciene Teixeira de Moraes – Prefeita

